TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO LIneA E O INSTITUTO REAP

INSTITUTO REAP RIO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.745.685/0001-94, com sede na Avenida Professor Pereira Reis, nº 76, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Daniel Barros, CPF nº 087.917.607-55, doravante denominada simplesmente MARAVALLEY;

E, de outro lado, a Associação Laboratório Interinstitucional de e-Astronomia (LIneA), associação sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho Nova América Offices, Torre 3000 / sala 817, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.662.212/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Luiz Alberto Nicolaci da Costa, CPF 664.112.977-20, doravante denominada PARCEIRA INSTITUCIONAL ou simplesmente PARCEIRA;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente TERMO DE PARCERIA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto estabelecer uma parceria institucional entre as partes para colaboração mútua na promoção, fortalecimento e integração do ecossistema de tecnologia e inovação utilizando da conjunta experiência e especialização de cada um em suas respectivas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MARAVALLEY

a) Duas (2) posições no Maravalley Village;
b) Exposição da marca como parceira institucional;
c) Divulgação nas redes sociais e na newsletter do Maravalley
d) Duas (2) horas mensais de uso das salas de reunião, mediante reserva em aplicativo próprio do hub;
e) Seis (6) convites mensais para acesso de terceiros ao espaço;
f) Desconto de 10% nos produtos e serviços do Maravalley para membros da PARCEIRA;

Clicksign d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b

g) Apoio no softlanding de startups indicadas pela PARCEIRA no ecossistema do Rio de Janeiro;
h) Fornecimento de informações e materiais sobre o ambiente de negócios e o ecossistema do Rio de Janeiro;
i) Apoio e recepção de delegações nacionais e internacionais promovidas ou indicadas pela PARCEIRA
j) Construir uma agenda com plano de trabalho para troca de boas práticas, compartilhamento de programas e iniciativas e fomento dos ecossistemas junto aos respectivos parceiros em cada região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA

a) Divulgar a parceria com o Maravalley em seus canais de comunicação;
b) Exposição da marca MARAVALLEY como parceira institucional;
c) Indicar o Maravalley como parceiro preferencial em programas e eventos;
d) Participar de pelo menos uma iniciativa conjunta por semestre, a ser definida entre as partes;
e) Facilitar conexões com startups, mentores, investidores ou agentes estratégicos.
f) Construir uma agenda com plano de trabalho para troca de boas práticas, compartilhamento de programas e iniciativas e fomento dos ecossistemas junto aos respectivos parceiros de sua região.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mútuo acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes ou entre a CONTRATANTE e os profissionais da CONTRATADA.

Clicksign d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b

5.2 Qualquer alteração neste contrato só terá validade se realizada por escrito, mediante termo aditivo.

As partes comprometem-se a conduzir esta parceria com base na colaboração, respeito institucional e interesse mútuo, zelando pela boa imagem, reputação e cumprimento dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2025.

PARCEIRO

LUIZ ALBERTO NICOLACI DA COSTA:66411297720

Digitally signed by LUIZ ALBERTO NICOLACI DA COSTA:66411297720
Date: 2025.09.03 11:08:18 -03'00'

Nome: Luiz Alberto Nicolaci da Costa

Cargo: Diretor Geral

Clicksign d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b

Daniel Barroso Barros

INSTITUTO REAP RIO

Nome:Daniel Barros

Cargo: Diretor Executivo

Testemunhas:

1. Nome: Carolina de Barros Court | CPF: _____

2. Nome:  | CPF: _____

Clicksign d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b

Contratos Parceria Maravalley.pdf.pdf

Documento número #d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b

Hash do documento original (SHA256): 8d82096340fc9d2d24bfe52a58d5ed911e6dfa91c699d3bdc785bf8dfb7b801d

Assinaturas

Bernardo Pinto Gussen

CPF: 104.275.157-93

Assinou como testemunha em 16 set 2025 às 13:56:49



Bernardo Pinto Gussen

Carolina de Barros Court

CPF: 159.144.987-16

Assinou como testemunha em 16 set 2025 às 14:30:54



Carolina de Barros Court

Daniel Barroso Barros

CPF: 087.917.607-55

Assinou em 30 set 2025 às 02:26:41



Daniel Barroso Barros

Log

16 set 2025, 13:54:04	Operador com email bernardo.gussen@maravalley.rio na Conta 28174e81-0677-4018-8fad-0aeda67bafb7 criou este documento número d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2025 (13:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 set 2025, 13:56:13	Operador com email bernardo.gussen@maravalley.rio na Conta 28174e81-0677-4018-8fad-0aeda67bafb7 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2025 (12:40).
16 set 2025, 13:56:13	Operador com email bernardo.gussen@maravalley.rio na Conta 28174e81-0677-4018-8fad-0aeda67bafb7 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.barros@maravalley.rio para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Barroso Barros e CPF 087.917.607-55.

16 set 2025, 13:56:13	Operador com email bernardo.gussen@maravalley.rio na Conta 28174e81-0677-4018-8fad-0aeda67bafb7 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.gussen@maravalley.rio para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Pinto Gussen.
16 set 2025, 13:56:13	Operador com email bernardo.gussen@maravalley.rio na Conta 28174e81-0677-4018-8fad-0aeda67bafb7 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.court@maravalley.rio para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina de Barros Court e CPF 159.144.987-16.
16 set 2025, 13:56:49	Bernardo Pinto Gussen assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo.gussen@maravalley.rio. CPF informado: 104.275.157-93. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 527fc2(...), vide anexo manuscript_09 abr 2025, 18-08-38.png. IP: 200.209.214.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.89743516298065 e longitude -43.2031492293889. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2025, 14:30:54	Carolina de Barros Court assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.court@maravalley.rio. CPF informado: 159.144.987-16. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c11102(...), vide anexo manuscript_16 set 2025, 14-30-46.png. IP: 200.209.214.250. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 set 2025, 02:26:41	Daniel Barroso Barros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.barros@maravalley.rio. CPF informado: 087.917.607-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ccbac5(...), vide anexo manuscript_20 ago 2025, 11-32-45.png. IP: 104.28.130.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 37.96685059851792 e longitude 23.72558782281933. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 set 2025, 02:26:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d043c08f-9864-41d4-ba65-a85c5b7fc25b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

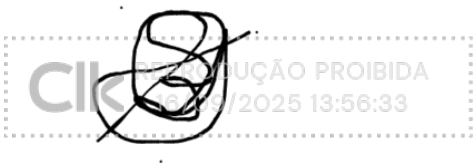
Anexos

Bernardo Pinto Gussen

Assinou o documento enquanto testemunha em 16 set 2025 às 13:56:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 527fc2(...)



Bernardo Pinto Gussen
manuscript_09 abr 2025, 18-08-38.png

Carolina de Barros Court

Assinou o documento enquanto testemunha em 16 set 2025 às 14:30:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c11102(...)



Carolina de Barros Court
manuscript_16 set 2025, 14-30-46.png

Daniel Barroso Barros

Assinou o documento em 30 set 2025 às 02:26:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ccbac5(...)



Daniel Barroso Barros
manuscript_20 ago 2025, 11-32-45.png